



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2021 - Contrato nº 20210120, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 064776, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde/FMS e a empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ nº 27.967.465/0001-72.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, sediada à Rodovia BR-316, Vila Olímpica, Santa Inês – MA, neste ato representada por **Paulo Gutemberg Aguiar Vieira**, doravante denominada de **CONTRATADA**.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 025/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição do produto consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 025/2021, cujo objeto é a aquisição de 2 (duas) ambulâncias 4X4 Tipo A – Simples Remoção, Tipo Pick-up, nova, ano modelo 2021/2021, para atender a necessidade do FMS – Fundo Municipal de Saúde.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 025/2021 em razão do aumento do item para aquisição do produto contratado.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário da ambulância 4X4 Tipo A – Simples Remoção, Tipo Pick-up, nova, ano modelo 2021/2021, passa de R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R\$-239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), com reajuste de 9%.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 14 de setembro de 2021.

Iamax Prado Custódio
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

P G AGUIAR VIEIRA
Paulo Gutemberg Aguiar
Contratada

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF n.

02. _____

Nome:

CPF n.